



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JANETE MENDES DOS SANTOS FABIANO**, Auxiliar de Serviços de Limpeza e de Conservação, matrícula nº 1094901, para substituir pelo período de 30 dias, por motivo de férias, a servidora **SARA CAVALCANTI SANTOS**, investida no cargo comissionado de Diretor de Faturamento do Sistema SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal